

Resultados Gerados pela Susep em 2024 por Processos da Cadeia de Valor Integrada

Planilha de Acompanhamento dos Resultado Gerados - Susep/2024				
RESULTADOS GERADOS PELA SUSEP				
Processo Finalístico da Cadeia de Valor integrada	DESCRIÇÃO	2022	2023	Jan a Set /2024
Gerenciar o Relacionamento com a sociedade, entes federativos e entidades estrangeiras	<i>Consultas técnicas respondidas</i>	115	102	95
	<i>Orientações aos cidadãos realizadas</i>	67.452	56.764	45.168
	<i>Iniciativas de educação financeira realizadas</i>	6	22	4
Regular os Mercados	<i>Normas publicadas</i>	55	11	14
Licenciar os Mercados	<i>Atos societários analisados</i>	1.516	1.651	954
	<i>Produtos analisados/aprovados</i>	4.039	4.380	2.470
Supervisionar os Mercados	<i>Relatórios temáticos elaborados</i>	6	4	3
	<i>Documentos de Estudo da Supervisão de Conduta (DES) elaborados</i>	-	17	13
	<i>Empresas monitoradas sob o aspecto prudencial</i>	169	174	181
	<i>Ações de monitoramento em governança, controles internos e gestão de riscos concluídas</i>	0	0	1
	<i>Ações de supervisão em PLD concluídas</i>	23	4	1
	<i>Ações de supervisão de operações de resseguros concluídas</i>	-	-	1
	<i>Fiscalizações de conduta concluídas</i>	20	10	15
<i>Fiscalizações prudenciais concluídas</i>	45	26	18	
Sanear os Mercados	<i>Nº de processos sancionadores julgados em 1ª instância</i>	159	240	250

A Cadeia de Valor Integrada da Susep encontra-se disponível no site da SUSEP em: https://www.gov.br/susep/pt-br/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/governanca/cadeia_de_valor_integrada

Resultados Gerados	Considerações e Destaques - Janeiro a Setembro/2024
<i>Consultas técnicas respondidas</i>	As consultas técnicas são acerca de dispositivos de legislação e nomas que regem os mercados de seguros, resseguros, capitalização e previdência complementar aberta. Do total de 95 consultas, 24 foram realizadas pelo Mercado Regulado e 71 pelo público em geral.
<i>Orientações aos cidadãos realizadas</i>	Os atendimentos são realizados por meio dos serviços da Central de Atendimento ao público por voz (0800 -0218484 - Call Center), pelo site institucional (https://www.gov.br/susep/pt-br - chatbot), bem como pelo e-mail (orientaconsumidor@susep.gov.br). Até setembro de 2024, mais de 75% dos atendimentos foram realizados pelo Call Center.
<i>Iniciativas de educação financeira realizadas</i>	No 1º semestre de 2024 as iniciativas de educação financeira ocorreram no âmbito da 11ª Semana da Estratégia Nacional de Educação Financeira - ENEF, evento anual organizado pelo Fórum Brasileiro de Educação Financeira. As ações foram uma palestra presencial, sobre "Regulação Financeira e Defesa do Consumidor", e dois eventos virtuais, um sobre "Os seguros como fator de proteção financeira nas enchentes no Rio Grande do Sul" e outro para "Lançamento do SUSEPCON - Painel e Ranking de Reclamações". No 3º trimestre houve a participação na Abertura da Semana ENEF - edição especial Rio Grande do Sul, abordando princípios da educação securitária, dados sobre o mercado no referido estado e as ferramentas disponibilizadas pela SUSEP para o consumidor. A Susep realiza iniciativas para apoiar o desenvolvimento da educação financeira e securitária no país. Para saber mais acesse https://www.gov.br/susep/pt-br/assuntos/meu-futuro-seguro .
<i>Normas publicadas</i>	A agenda regulatória da Susep é apresentada no Plano de Regulação 2023-2024, Resolução Nº 32/2023. Até setembro de 2024 foram publicados os seguintes normativos: > Circular Susep nº 697 e Resolução CNSP nº 466 - alterações no Sistema de Seguros Abertos (Open Insurance) > Resolução CNSP nº 470 - estabelece regras para as demonstrações financeiras da Sociedade Processadora de Ordem do Cliente - SPOC no Sistema de Seguros Abertos. > Resoluções CNSP nº 463 e 464 e Circulares Susep nº 698 e 699 - dispõem sobre as regras de funcionamento e os critérios, incluindo os complementares, para operação da cobertura por sobrevivência oferecida em plano de previdência complementar aberta e de seguros de pessoas e dá outras providências. > Resolução CNSP nº 467 e Circular Susep nº 701 - alterações em conceitos relacionados aos grupos prudenciais e seus mecanismos de supervisão. > Circular nº 702 - traz alterações de prazos para registros de diversas operações de seguros, previdência e capitalização, entre outras alterações de Circulares anteriores. > Circular Susep nº 700 - estabelece procedimentos relacionados à instrução dos processos de autorização analisados pela Susep. > Resolução CNSP nº 471 - trata da autoavaliação de risco e solvência (ORSA) e da gestão de capital. > Resolução CNSP nº 472 - estabelece diretrizes a serem observadas no tocante aos seguros de responsabilidade civil dos transportadores de carga. > Resolução Conjunta CNSP x CMN nº 12 - regulamenta a concessão de direito de resgate como garantia de operações de crédito.

Resultados Gerados	Considerações e Destaques - Janeiro a Setembro/2024
<i>Atos societários analisados</i>	A análise dos atos societários ocorre sob demanda das empresas e entidades supervisionadas. Essas análises englobam os atos de constituição; autorização para funcionamento; alteração de controle societário; reorganização societária; aquisição ou expansão de participação qualificada; instalação, alteração ou encerramento de dependências e representações; reforma estatutária; eleição, destituição ou renúncia de membros de órgãos estatutários ou contratuais; transferência de sede; transformação; alteração de ato constitutivo ou contrato social; instalação de escritório de representação; cadastramento, atualização cadastral e nomeação de representantes de resseguradores estrangeiros; e cancelamento de autorização para funcionamento.
<i>Produtos analisados/aprovados</i>	A análise ou aprovação de produtos ocorre sob demanda das empresas e entidades supervisionadas. Do total de produtos analisados/aprovados até setembro, 2462 referem-se a produtos que necessitam de aprovação prévia para comercialização, entre esses, os planos de previdência e capitalização e os produtos de seguro rural subvencionável, os demais referem-se a análises finais de produtos que não demandam aprovação prévia.
<i>Relatórios temáticos elaborados</i>	Os relatórios temáticos apresentam uma consolidação de informações do mercado supervisionado sobre um tema específico, tendo entre os seus objetivos entender o perfil das operações de cada segmento, podendo subsidiar trabalhos de supervisão ou aprimoramento na regulação. Até setembro de 2024, os relatórios tiveram como tema: "Capitalização, com foco na modalidade Filantropia Premiável"; "PLD/FT" e "Aderência à Resolução 416/2021"
<i>Documentos de Estudo da Supervisão de Conduta (DES) elaborados</i>	O monitoramento das práticas de conduta do mercado supervisionado conta atualmente com o DES que visa identificar a efetiva necessidade de se realizar fiscalização e definir com mais precisão o escopo do trabalho a ser realizado.
<i>Empresas monitoradas sob o aspecto prudencial</i>	No monitoramento prudencial, a Susep analisa as demonstrações financeiras e outras informações encaminhadas pelas empresas supervisionadas (seguradoras, entidades abertas de previdência complementar, sociedades de capitalização e resseguradores locais), buscando identificar riscos que possam comprometer a capacidade de pagamento dos seguros e benefícios contratados. O total de empresas monitoradas corresponde a quantidade de empresas ativas no período, pois a Susep realiza o monitoramento prudencial continuamente de todo o mercado supervisionado.
<i>Ações de monitoramento em governança, controles internos e gestão de riscos concluídas</i>	Incluem ações de monitoramento em governança, controles internos e gestão de riscos, que abarca o acompanhamento do risco cibernético e o compliance em sustentabilidade. A partir do relatório temático sobre a aderência do mercado supervisionado aos requisitos mínimos de segurança cibernética, foram concluídas avaliações em dez empresas selecionadas conforme metodologia própria.
<i>Ações de supervisão em PLD concluídas</i>	Incluem ações de supervisão em Prevenção à Lavagem de Dinheiro - PLD, seja através do envio de questionários para coleta de informações, monitoramento individualizado de empresas, avaliações de empresas usando a metodologia do SARC (sistema de avaliação de riscos e controles) para o risco de PLD e ações de fiscalização. A ação de supervisão em PLD foi realizada no SARC.

Resultados Gerados	Considerações e Destaques - Janeiro a Setembro/2024
<i>Ações de supervisão de operações de resseguros concluídas</i>	Incluem ações de supervisão específicas sobre temas relacionados a operações de resseguros e retrocessão, seja monitoramento ou fiscalização. Foi concluída ação de monitoramento sobre a aderência das empresas supervisionadas ao arcabouço normativo, relacionado aos limites de cessão anual em resseguro e retrocessão, abrangendo seguradoras, resseguradoras locais e eventuais e companhias não cadastradas para operar no Brasil.
<i>Fiscalizações de conduta concluídas</i>	As fiscalizações de conduta são ações de supervisão específicas realizadas em entidades do mercado supervisionado ou a ele relacionadas com o objetivo macro de avaliar as práticas de conduta que possam prejudicar o tratamento justo e adequado e os direitos dos consumidores. Normalmente realizada por analistas especificamente designados para cumprimento de escopo pré-definido. As fiscalizações de conduta seguem o estabelecido no Plano de Supervisão para o período quanto ao segmento objeto de cada ação e aos indicadores de conduta com resultado negativo. As ações de fiscalização de conduta são precedidas da elaboração dos Documentos de Estudo da Supervisão de Conduta.
<i>Fiscalizações prudenciais concluídas</i>	As fiscalizações prudenciais são ações de supervisão específicas realizadas em entidades do mercado supervisionado ou a ele relacionadas, abrangendo tanto pessoas físicas quanto jurídicas, com o objetivo macro de avaliar a higidez econômico-financeira, a regularidade contábil, a governança, controles internos, gestão de riscos, avaliações com a metodologia SARC (Sistema de Avaliação de Riscos e Controles), ou ainda a aderência às normas e leis relacionadas. Normalmente realizada por analistas especificamente designados para cumprimento de escopo pré-definido. As fiscalizações realizadas até o momento , referem-se ao Plano de Supervisão ciclo 2023/2024.
<i>Nº de processos sancionadores julgados em 1ª instância</i>	Os processos sancionadores são instaurados quando não é recomendável a aplicação de medidas preventivas e de reparação. O número dos processos julgados estão dentro do esperado, considerando a média dos anos anteriores, que refletem a redução de processos sancionadores pendentes de julgamento em primeira instância.

